

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA**, matrícula 281.246-0, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA**, matrícula 276.310-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 281.443-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para Substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **WAGNER EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula 281.405-6, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para Substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **BRUNO DENÓFRIO PORTO**, matrícula nº 281.323-8, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para Substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **GLÓRIA LUSTOSA PIRES**, matrícula 276.287-0, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 281.254-1, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES**, matrícula nº 281.353-X, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO**, matrícula 281.345-9, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para Substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de

Recebimento de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES**, matrícula 276.259-5, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA**, matrícula 281.359-9, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024.**

DISPENSAR o servidor **WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE**, matrícula 281.308-4, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recebimento de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **IAGO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 281.254-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 82.657-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 683 dias, ou seja, 01 anos, 10 meses e 18 dias, referente aos períodos de 01/07/1985 a 30/07/1986, 04/08/1987 a 25/09/1987 e 01/10/1987 a 26/05/1988, conforme Certidão de Tempo de

Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00002264/2024-45.

AVERBAR o tempo de serviço de OZAIR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 82.708-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 115 dias, ou seja, 00 ano, 03 meses e 15 dias, referente aos períodos de 24/04/1986 a 24/04/1986, 14/03/1988 a 07/07/1988 e 25/04/1989 a 25/04/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00002029/2024-73.

AVERBAR o tempo de serviço de DANIEL PAIXÃO TINOCO, matrícula nº 83.608-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.951 dias, ou seja, 05 anos, 04 meses e 06 dias, referente aos períodos de 01/02/1984 a 19/05/1984, 25/09/1986 a 22/06/1989 e 23/06/1989 a 11/10/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00002106/2024-95.

AVERBAR o tempo de serviço de LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA, matrícula nº 83.793-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.341 dias, ou seja, 06 anos, 05 meses e 01 dia, referente aos períodos de 07/01/1987 a 13/07/1990, 01/11/1990 a 11/03/1991, 12/03/1991 a 31/01/1992, 01/02/1991 a 24/12/1992 e 23/03/1993 a 06/01/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006861/2023-68.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº

83.550-1, e GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMICO, matrícula nº 284.636-5. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2024, destacando que o servidor FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA irá atuar na Gestão do Contrato como Coordenador Técnico, e os demais Executores designados irão atuar nas atividades técnica, administrativa e setorial do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 11.107.632/0001-75, cujo objeto consiste na execução do Ponto de Entrega Voluntária - PEV no Setor Habitacional Granja do Torto, localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), e a execução do PEV - Riacho Fundo II - localizado na QN 20, Conjunto 01, Lote 01 totalizando 02 (dois) Pontos de Entrega Voluntário, conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023-SLU/DF ([137678138](#)) e a Proposta de Preços ([137678672](#)), que passam a integrar o instrumento. Processo SEI nº 00094-00001938/2024-94.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão poderão ser assinados por apenas 02 membros quando houver afastamentos e impedimentos legais de algum membro da Comissão.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

IAGO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 276.285-4, percentual: 4%, vigência: 17/04/2024, processo SEI: 00094-00000554/2020-21.

RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula nº 276.575-6, percentual: 4%, vigência: 10/04/2024, processo SEI: 00094-00001394/2020-37.

LUIZA DE ALENCAR DUSI, matrícula nº 281.421-8, percentual: 2%, vigência: 03/04/2024, processo SEI: 00094-00003735/2022-71.

OSMAR PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 81.342-7, percentual: 4%, vigência: 10/04/2024, processo SEI: 00094-00002028/2024-29.

DAMIÃO MARTINS, matrícula nº 82.005-9, percentual: 4%, vigência: 10/04/2024, processo SEI: 00132-00000998/2024-13.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 82.317-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/07/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002177/2024-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.665-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002138/2024-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 82.668-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 16/10/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002265/2024-90.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GILVAN SOBRAL DE CARVALHO, matrícula nº 82.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45

da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 24/05/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002230/2024-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLEBER DA COSTA, matrícula nº 82.798-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 05/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002222/2024-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GERSON CAETANO DIAS, matrícula nº 83.111-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002053/2024-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA, matrícula nº 83.236-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002225/2024-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSINALDO ELIAS SALES, matrícula nº 83.289-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002112/2024-42.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 83.396-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002175/2024-07.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSENI DOS SANTOS MIRANDA MENDONÇA, matrícula nº 83.581-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/04/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00170797/2024-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DEROÍDES DE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 83.627-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002208/2024-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO, matrícula nº 83.634-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002197/2024-69.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSE RODRIGUES, matrícula nº 83.688-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/04/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00401-00007433/2023-87.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula nº 84.014-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/02/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000611/2024-03.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 82.657-X, publicada no Suplemento B do DODF 190, de 30/09/2009, página 15, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 82.657-X, publicada no DODF 227, de 31/10/2013, página 53, referente ao 2º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 82.657-X, publicada no DODF 64, de 05/04/2016, página 19, referente ao 1º e 2º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 82.657-X, publicada no Suplemento do DODF 50, de 14/03/2017, página 02, referente ao 3º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que republicou a averbação de tempo de serviço de FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, publicada no DODF 205, de 24/10/1995, página 25.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, publicada no DODF 198, de 28/09/2012, página 93.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, publicada no DODF 201, de 19/10/2015, página 24.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula 83.138-7, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/05/2024, Processo SEI: 00094-00001834/2024-80.

CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 83.600-1, cargo: TÉCNICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/04/2024, Processo SEI: 00094-00001752/2024-35.

FLAVIANO PAULO MACEDO, matrícula 83.895-0, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/05/2024, Processo SEI: 00094-00001892/2024-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

AVERBAR 683 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/02/1991 a 31/08/2016, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ADALMY ARAUJO BEZERRA, matrícula 83.358-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002576/2022-97.

AVERBAR 892 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 24/08/1990 a 30/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a AGNALDO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 82.775-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00232504/2022-97.

AVERBAR 260 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 18/10/1990 a 31/05/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIA DIVANIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 83.249-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002408/2022-00.

AVERBAR 2.779 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de

1,4 compreendido entre o período de 10/10/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTONIO ERASMO COELHO DE SOUZA, matrícula 83.236-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002130/2022-62.

AVERBAR 1.220 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 20/09/1990 a 31/01/2017, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CARLOS ANTONIO DE SOUSA ANDRADE, matrícula 83.142-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002096/2022-26.

AVERBAR 898 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/11/1993 a 30/11/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CARLOS DIAS ARAÚJO, matrícula 83.706-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002095/2022-81.

AVERBAR 924 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 02/03/1991 a 30/06/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CELSO BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 83.422-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002620/2022-69.

AVERBAR 2.033 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 82.668-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002201/2022-27.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a CÍCERO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 82.668-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 550 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 24/08/1990 a 05/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CLEBER DA COSTA, matrícula 82.798-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00233659/2022-41.

AVERBAR 115 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 12/05/1993 a 31/07/1995, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a DEROIDES DE REZENDE DA SILVA, matrícula 83.627-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003510/2023-03.

AVERBAR 2.148 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 11/09/1990 a 30/04/2017, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDNALDO DA SILVA GOMES, matrícula 83.013-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002085/2022-46.

AVERBAR 326 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/10/1993 a 30/06/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EDVAN SOARES BEZERRA, matrícula 83.763-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002454/2022-09.

AVERBAR 1.070 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 81.990-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002497/2022-86.

AVERBAR 2.815 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/04/1993 a 31/10/2012, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FÁBIO NEVES SOUZA, matrícula 83.589-7, Técnico em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002002/2022-19.

AVERBAR 532 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/12/1993 a 03/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FLAVIANO PAULO MACEDO, matrícula 83.895-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002712/2022-49.

AVERBAR 1.331 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO CONRADO BARROSO, matrícula 81.319-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002428/2022-72.

AVERBAR 439 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 29/10/1993 a 31/10/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GENIVALDO BARROS DOS SANTOS, matrícula 83.755-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00261585/2022-32.

AVERBAR 1.716 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 13/11/2001, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula 81.487-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00244916/2022-70.

AVERBAR 1.330 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 82.665-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002435/2022-74.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme

Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 82.665-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.903 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 17/08/1990 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GILVAN SOBRAL DE CARVALHO, matrícula 82.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002598/2022-57.

AVERBAR 607 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 07/11/1990 a 22/08/2023, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a GOMMIDES JOSÉ VIANA, matrícula 83.279-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00224878/2022-39.

AVERBAR 716 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 08/11/2016, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO ALVES TAVARES, matrícula 82.743-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003577/2022-59.

AVERBAR 99 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO ALVES TAVARES, matrícula 82.743-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.326 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/03/1999, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOÃO XAVIER DE LIMA, matrícula 82.433-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004577/2023-57.

AVERBAR 1.631 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 28/02/2017, conforme Declaração de

Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matrícula 82.408-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002116/2022-69.

AVERBAR 1.224 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 30/06/2016, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 82.128-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002438/2022-16.

AVERBAR 1.799 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/07/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 82.317-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002159/2022-44.

AVERBAR 408 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 04/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 82.317-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.411 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/11/1990 a 31/08/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSINALDO ELIAS SALES, matrícula 83.289-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002377/2022-89.

AVERBAR 98 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 82.657-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 2.986 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de

1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA, matrícula 80.125-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002647/2022-51.

AVERBAR 250 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 27/08/1990 a 31/01/1994, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA AGUIAR RODRIGUES, matrícula 82.870-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002368/2022-98.

AVERBAR 84 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 01/01/1991 a 28/02/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA, matrícula 83.293-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002596/2022-68.

AVERBAR 457 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 07/02/1991 A 25/05/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002622/2022-58.

AVERBAR 415 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 25/09/1990 a 30/11/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA, matrícula 83.192-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002422/2022-03.

AVERBAR 776 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/05/1991 a 11/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a OSMAR JOSÉ DE MESQUITA, matrícula 83.469-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002225/2022-86.

AVERBAR 3.325 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PAULO MOURA DE LIMA, matrícula 82.721-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000957/2023-12.

AVERBAR 1.726 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 24/07/2006, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula 81.831-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002513/2022-31.

AVERBAR 2.546 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2011, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula 80.926-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002248/2022-91.

AVERBAR 137 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 12/09/1990 a 31/07/1992, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ROSA MARIA DE AGUIAR, matrícula 83.032-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002638/2022-61.

AVERBAR 409 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 20/12/1993 a 16/10/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003804/2022-46.

AVERBAR 1.506 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/03/1991 a 28/02/2017, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO, matrícula 83.420-3, Técnico em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002434/2022-20.

AVERBAR 93 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 23/08/1990 a 30/11/1991, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a TÂNIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES, matrícula 82.843-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00250592/2022-17.

AVERBAR 3.035 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 31/08/1990 a 30/06/2014, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a VALTER ALVES RODRIGUES, matrícula 82.929-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00256202/2022-12.

AVERBAR 1.432 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 03/11/1993 a 30/11/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula 83.787-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002218/2022-84.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

80.300-6 DOMINGOS GOMES NASCIMENTO 8º 29/04/2019 a 26/04/2024,

82.057-1 IDALMO PEREIRA SILVA 7º 10/04/2019 a 07/04/2024,

82.666-9 CARLOS ROBERTO RIBEIRO 7º 20/04/2019 a 17/04/2024,
82.677-4 ALMIR BATISTA MOURA 7º 19/04/2019 a 16/04/2024,
82.724-X JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS 6º 15/03/2017 a 13/03/2022,
82.679-0 CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA 7º 18/04/2019 a 15/04/2024,
82.743-6 JOÃO ALVES TAVARES 21/04/2019 a 18/04/2024,
83.108-5 JOSUÉ LIMA GUERRA 6º 09/04/2019 a 06/04/2024,
83.731-8 JANICE PEREIRA DA CRUZ 6º 14/04/2019 a 11/04/2024,
83.740-7 LAURITA JOSÉ DA SILVA 6º 01/02/2019 a 13/04/2024,
83.797-0 RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE 6º 30/03/2019 a 06/04/2024.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ROBERTO DE JESUS, matrícula nº 81.493-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00002005/2024-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor IRINEU XAVIER DA SILVA, matrícula nº 81.722-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001930/2024-28.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DA COSTA FREIRE, matrícula nº 81.840-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única,

Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001957/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LUIS RICARDO DE SOUSA, matrícula nº 82.142-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001963/2024-78.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERSON FRANCISCO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 82.420-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001928/2024-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 82.428-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 88, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, página nº 38. Processo SEI 00094-00002281/2024-82.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO JOSÉ DE FIGUEREDO, matrícula nº 82.442-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00002003/2024-25.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ELIAS PEREIRA BUENO, matrícula nº 82.610-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001924/2024-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PAULO MOURA DE LIMA,

matrícula nº 82.721-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001998/2024-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PAULO CESAR SANTANA CASTRO, matrícula nº 82.899-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001985/2024-38.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora NEUSA ELIANA DA SILVA, matrícula nº 82.989-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001984/2024-93.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MARNEI ROMUALDO DA SILVA, matrícula nº 83.011-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001969/2024-45.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOEL MARIANO DA SILVA, matrícula nº 83.016-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001941/2024-16.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora LUCIANA RIBEIRO BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 83.039-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001959/2024-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não

computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARGARETE MARCIANO DE FREITAS, matrícula nº 83.176-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001964/2024-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora MARIA EUNICE PEREIRA BESSA, matrícula nº 83.311-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001967/2024-56.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ÁUREO JOSÉ ESTEVES LIMA, matrícula nº 83.444-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001919/2024-68.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula nº 83.845-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001939/2024-39.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDMAR RAMIRO DE CAMPOS, matrícula nº 83.892-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 27, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 01 de abril de 2024, página nº 44. Processo SEI 00094-00001921/2024-37.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 0280186-8, como Executor Titular, e VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 281.246-0,, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 19/2023-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa LUC ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.519.306/0001-06, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de controladoras e software para automatizar as cancelas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incluindo a entrega, implantação, manutenção e assistência técnica pelo período de 36 meses. Processo SEI nº 00094-00003275/2023-61.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--